



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 042/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Agente Profissional, NELSON NEI GRANATO NETO, função Economia, Classe III, Referência 01, regime de 40 horas semanais, a partir de 20/05/2013;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 18, inciso XIX, da Lei Complementar n.º 136 de 19 de maio de 2011,


JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o ocupante do cargo de Agente Profissional, NELSON NEI GRANATO NETO, função Economia, Classe III, Referência 01, regime de 40 horas semanais, a partir de 20/05/2013;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.